



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 543, DE 05/05/1997.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados o Balanço Financeiro e Tomada de Contas desta Municipalidade, referente ao Exercício de 1994.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 05 DE MAIO DE 1997.

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
-PRESIDENTE-